

DECRETO Nº 713 /79

de 17 de janeiro de 1979

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 397/78 de 26.08.78;

D E C R E T A :

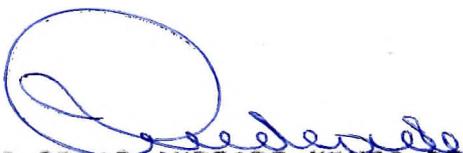
Artigo 1º - Transfere mediante venda, para o Sr JOSÉ LUIZ DIAS, pelo preço de CR\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) um (1) terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no loteamento - Parque de Exposições, com área de 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados) limitando-se ao norte com Josue Vitor de Medeiros medindo 19,50m; ao sul com Luiz Garcia medindo 20,50m; ao leste com av. - Dr. Luiz Antonio medindo 8,00m; ao oeste com rua projetada medindo - 8,00m. O referido tomou o número 5 (cinco) no croquis anexo.

Artigo 2º A alienação de que trata o artigo anterior, foi autorizada pela lei nº 397/78 de 26.08.78, que determina também que o referido terreno não pode ser negociado, nem desmembrado pelo seu proprietário.

Artigo 3º - O proprietário tem um prazo de dois (2) anos para construir a sua residência e findo esse prazo sem construção, o terreno reverterá ao patrimônio municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA  
Prefeito

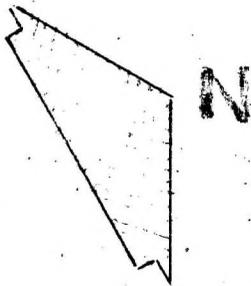
  
JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA  
Secretário

TÉRRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
 ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
 ALIENADO DE ACORDO COM A LEI Nº 397/78, DE  
 26 DE AGOSTO DE 1978, PELO SR JOSÉ LUIZ DIAS.

LIMITES: Ao norte com Jesué Vitor de Medeiros com 19,50m  
 Ao sul com Luiz Garcia medindo..... 20,50m  
 Ao leste com av Dr. Luiz Antonio com.... 8,00m  
 Ao oeste com rua projetada medindo..... 8,00m

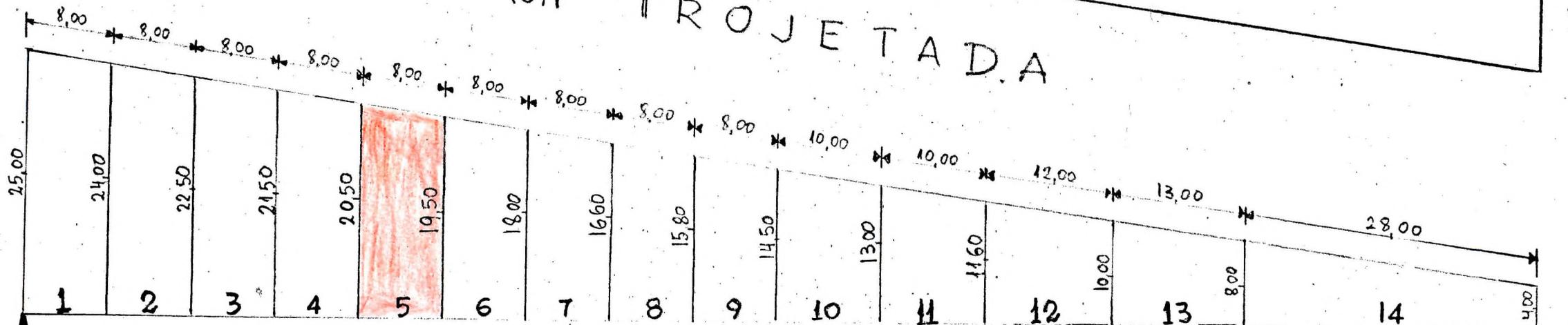
ÁREA = 160,00m<sup>2</sup>

Lote nº 5



*Antenor Neves de Oliveira*  
 ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

RUA PROJETADA



AVENIDA DR LUIZ ANTÔNIO  
 ESTRADA DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

ESTRADA PARA O AEROPORTO